Outubro, 2024

Guia para elaboração e verificação de rótulos de Produtos certificados IBD

IBD Certificações www.ibd.com.br



Este documento tem por objetivo auxiliar os clientes IBD na elaboração de rótulos de produtos certificados pelo IBD e no uso correto das marcas de conformidade e/ou de acreditação.

Lembramos que **qualquer arte gráfica de produtos certificados pelo IBD precisa ser submetida á avaliação do IBD antes do uso**, para verificação do uso correto da(s) marcas de conformidade e/ou de acreditação, conforme definido no **Contrato de Prestação de Serviços de Certificação** firmado com IBD Certificações Ltda.

1.	Instruções gerais para produtos orgânicos	3
2.	Instruções para uso do selo orgânico brasileiro	9
3.	Instruções para uso do selo orgânico IBD	13
4.	Instruções para uso do selo orgânico IBD com IFOAM	15
5.	Instruções para uso do selo orgânico USDA	17
6.	Instruções para uso do selo orgânico Europeu	21
7.	Instruções para uso do selo orgânico Canadense	25
8.	Instruções para uso do selo Demeter	28
9.	Instruções para uso do selo JAS	32
10.	Instruções para uso do selo FAIR TRADE IBD	34
11.	Instruções para uso do selo INGREDIENTES NATURAIS IBD	35
12.	Instruções para uso do selo NÃO OGM IBD	37
13.	Instruções para uso do selo INSUMO APROVADO IBD	39
14.	Instruções para uso do selo NATRUE	41
15.	Instruções para uso do selo RSPO	42



1. Instruções gerais para produtos orgânicos

Exemplo fictício de rótulo:



Denominação do produto:

A informação da qualidade orgânica deverá se dar na parte frontal do produto, pelo uso dos termos:

"Orgânico" ou "Produto Orgânico" (mais de 95% de ingredientes orgânicos) "Produto com ingredientes orgânicos" (70% a 95% de ingredientes orgânicos)

• Para produtos vendidos no Brasil, portanto atendendo á Lei Brasileira 10.831:

Estes termos poderão ser complementados pelos termos ecológico, biodinâmico, da agricultura natural, regenerativo, biológico, agroecológico, permacultura e extrativismo sustentável orgânico.

Certo Certo

Geleia de
Goiaba

Produto orgânico

Geleia de Goiaba

Produto orgânico e agroecológico

• Para produtos exclusivamente exportados:

Nos casos de produtos destinados exclusivamente para exportação, em que o atendimento de exigências do país importador implique a utilização de produtos ou processos proibidos na regulamentação brasileira, seus rótulos deverão conter os dizeres: "PRODUTO EXCLUSIVO PARA EXPORTAÇÃO".

Neste caso, o produto não poderá receber o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (Sisorg).



Lista de ingredientes

Em produtos multi-ingredientes, todos os ingredientes devem ser listados, em ordem percentual decrescente e os ingredientes orgânicos devem ser identificados com a palavra "Orgânico(a)".

Certo Certo

Ingredientes: Goiaba orgânica, açúcar orgânico, pectina.

Ingredientes: Goiaba*, açúcar*, pectina.

*Ingredientes orgânicos

Errado

Errado

Ingredientes: Goiaba, açúcar, pectina.

Feito com ingredientes orgânicos.

Ingredientes: Goiaba, açúcar, pectina.

Ingredientes orgânicos.

(não informa quais dos ingredientes são orgânicos, e quais não são orgânicos)

Nome do fabricante

Devem constar obrigatoriamente:

- A razão social do produtor
- O endereço
- O CNPJ ou CPF

Podem constar informações adicionais tais como Serviço de Atendimento ao Consumidor, responsável técnico, etc.

Certo

Certo

Geleias Orgânicas Ltda.

Rua Coronel Fonseca, 123 – 12.345-678 Frutolândia – SP CNPJ: 77.777.777/0001-77 Servido de Atendimento ao consumidor – SAC (12) 3456-7890 www.davovoalimentosorganicos.com.br

Geleias Orgânicas Ltda.

Rua Coronel Fonseca, 123 – 12.345-678 Frutolândia – SP CNPJ: 77.777/0001-77

Errado

Errado

Geleias Orgânicas Ltda.

CNPJ: 77-777,777/0001-77
Servido de Atendimento ao consumidor – SAC (12) 3456-7890
www.davovoalimentosorganicos.com.br

Geleias Orgânicas Ltda.

Rua Coronel Fonseca, 123 – 12.345-678 Frutolândia – SP Servido de Atendimento ao consumidor – SAC (12) 3456-7890 www.davovoalimentosorganicos.com.br

(Não consta o endereço)

(Não consta o CNPJ)

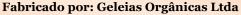


Produtos para Marcas Próprias:

No exemplo fictício a seguir, a empresa distribuidora "DaVovó" não possui certificado IBD, apenas terceiriza a produção da geleia orgânica na indústria "Geleias Orgânicas Ltda", a qual possui certificação própria pelo IBD.

O selo do IBD deverá constar <u>diretamente ao lado da empresa fabricante certificada</u> <u>pelo IBD</u>. Tanto o selo IBD como os dados de contato da empresa certificada devem ser claramente separados da empresa distribuidora (que não possui certificado IBD):

Certo



Rua Altamiro Bastião, 123 – 12.345-678 Geleiópolis – SP CNPJ: 33.333.333/0001-33



Distribuido por: DaVovó Ind. De Alimentos Ltda

Rua Coronel Fonseca, 123 – 12.345-678 Frutolândia – SP

CNPJ: 77.777.777/0001-77

Servido de Atendimento ao consumidor – SAC (12) 3456-7890 www.davovoalimentosorganicos.com.br

Errado

Fabricado por: Geleias Orgânicas Ltda

Rua Altamiro Bastião, 123 – 12.345-678 Geleiópolis – SP CNPJ: 33.333.333/0001-33

Distribuido por: DaVovó Ind. De Alimentos Ltda

Rua Coronel Fonseca, 123 – 12.345-678 Frutolândia – SP CNPJ: 77.777.777/0001-77

Servido de Atendimento ao consumidor – SAC (12) 3456-7890

www.davovoalimentosorganicos.com.br



(selo IBD não está claramente vinculado à empresa fabricante certificada)



Informações adicionais

Os rótulos deverão atender também aos regulamentos técnicos vigentes específicos para o produto rotulado (Registro no MAPA para bebidas e polpas, registro SIF ou SIE ou SIM para produtos de origem animal, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número de lote, peso...).

2. Instruções para uso do selo orgânico brasileiro

O selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISOrg) somente pode ser utilizado em produtos certificados de acordo com a Lei Brasileira 10.831 de 2003, em acordo com as exigências aplicáveis das Instruções Normativas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) n°19 de maio de 2009, e n°18 de junho de 2014, disponíveis no site do MAPA:

www.agricultura.gov.br

O selo SISOrg existe em vários formatos: O cliente certificado IBD pode escolher entre usar o selo:



O selo deverá estar na parte frontal do produto, buscando não poluir nem encobrir nenhuma informação do rótulo, sendo vedadas sua associação à marca comercial e sua aplicação na forma de etiqueta.

O selo da Certificadora poderá ser utilizado concomitantemente com o selo SISOrg.

Tamanho mínimo do selo SISOrg: 2,5 cm;





Área de respiro:

Uma área transparente deve ser mantida em volta do selo onde não podem ser aplicados quaisquer desenhos, fotos ou textos:



O espaçamento X equivale à altura da letra "I" da palavra ORGÂNICO.



Sobre Marcas Próprias de propriedade de estabelecimentos não certificados, a Nota Técnica COAGRE n°005/2011 de 07/02/2011 estabelece que:

"O uso do selo SISORG e do termo "Orgânico" só poderão estar vinculados a uma "Marca própria" se a empresa detentora desta estiver devidamente certificada por certificadora credenciada no MAPA".

E ainda que "... as empresas detentoras de "marcas próprias" não devem utilizar junto a elas nem o selo nem os termos "Orgânico", "Produto Orgânico", "Produtos com Ingredientes Orgânicos" ou suas variações de gênero e número. Tanto o selo como os termos devem estar vinculados ao produto em si"

Errado

(termo "Orgânico" diretamente associado à marca própria – Da Vovó)





Errado

(selo SISORG diretamente associado à marca própria – Da Vovó)



Errado

(selo SISORG diretamente associado à marca própria – Da Vovó)



3. Instruções para uso do selo orgânico IBD

O selo IBD Orgânico somente pode ser utilizado em produtos orgânicos certificados pelo IBD, em acordo com as exigências aplicáveis das Diretrizes para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD, disponíveis no site do IBD, menu "Diretrizes e Legislações":

www.ibd.com.br

O selo IBD Orgânico existe em vários formatos: O cliente certificado IBD pode escolher entre usar o selo:

Em português:

Colorido

Preto & Branco

Tudo verde

Fundo colorido – Selo Branco com transparencia









Em inglês:

Colorido

Preto & Branco

Tudo verde

Fundo colorido – Selo Branco com transparência









O selo IBD deve ser colocado **preferencialmente na parte frontal do rótulo**, mas pode também ser inserido em qualquer lugar da embalagem, desde que bem visível.

Em nenhuma hipótese o modelo de selo pode ser alterado, seja nas suas proporções, seja nas cores, seja no conteúdo:

Errado



Errado



Errado





4. Instruções para uso do selo orgânico IBD com IFOAM

O selo IBD também existe na versão "IFOAM Accredited".

O logotipo IFOAM é o símbolo da International Federation of Organic Agriculture Movements e é propriedade da IFOAM. O logotipo IFOAM acompanhado da palavra "Accredited" (credenciado) constitui o selo IFOAM. O selo IFOAM é desenhado de forma padronizada, única forma a ser usada em embalagens:



A utilização deste selo está condicionada à autorização e aprovação pelo IBD.

O selo IFOAM deve ser usado exclusivamente em conjunto com o selo ORGÂNICO IBD, de acordo com o exemplo apresentado no item 2.1.2. Os exemplos abaixo contêm a única forma autorizada para utilização dos selos combinados nas embalagens dos produtos.

Em português





Preto & Branco



Em inglês





O uso deste selo se justifica principalmente para produtos destinados à exportação, no caso dos importadores solicitarem a certificação IFOAM.

O cliente concorda em não adotar, usar, permitir o uso, registrar ou tentar registrar como marca registrada, marca de serviço, nome comercial ou nome de pessoa jurídica ou outro, o selo, bem como o logotipo IFOAM, ou qualquer outro termo ou tradução que tenha o mesmo significado de qualquer uma dessas palavras, símbolo, ilustração ou combinação destes que sejam de qualquer forma similares

O selo IFOAM ACCREDITED poderá ser usado somente em produtos certificados pelo programa de certificação IBD aprovado pela IOAS (International Organic Accreditation Service).

As atividades de certificação realizadas pelo IBD não incluídas neste caso são: certificação biodinâmica (selo Demeter), pela lei Brasileira 10.831, NOP, JAS, e todos os padrões não cobertos pela acreditação IFOAM. Os produtos certificados por estes programas não poderão, portanto, utilizar o selo IFOAM.

5. Instruções para uso do selo orgânico USDA

O selo USDA Organic somente pode ser utilizado em produtos certificados "Orgânico" ou "100% Orgânico" de acordo com o National Organic Program (NOP) do United States Department of Agriculture (USDA), em acordo com as exigências aplicáveis do NOP e dos Policy Memorandum e Guidances associados, disponíveis no site do NOP:

https://www.ams.usda.gov/rules-regulations/organic/organic-seal

Em virtude de um acordo de reciprocidade entre o governo canadense e o governo dos Estados Unidos, produtos certificados COR – Canada Organic Regime - podem também ser rotulados com o selo USDA, e vice-versa.

O cliente certificado NOP-USDA pode escolher entre usar o selo:

Colorido

Preto & Branco





O selo USDA pode ser colocado **preferencialmente na parte frontal do rótulo, ao lado do selo IBD**, mas pode também ser inserido em qualquer lugar da embalagem, desde que bem visível.

Em nenhuma hipótese o modelo de selo pode ser alterado, seja nas suas proporções, seja nas cores, seja no conteúdo:

Errado



Errado

Errado







O selo USDA deve obrigatoriamente ser de tamanho igual ou superior ao selo IBD.

É facultado o uso dos termos "100% Orgânico" ("100% Organic") e "Orgânico" ("Organic") para os produtos classificados como tais, em qualquer parte do rótulo:

Certo



Certo



Errado



(selo USDA inferior ao selo IBD e código de matrícula IBD não deve constar)

Errado



(proporções distorcidas do selo USDA e código de matrícula IBD não deve constar)

No caso de produtos "**Feitos com ingredientes orgânicos**" (que possuem entre 70% e 95% de ingredientes orgânicos USDA em sua composição):

É expressamente proibido o uso do selo USDA Organic.

É facultado o uso em qualquer parte do rótulo dos termos "Feito com XXX orgânico" ("Made with organic XXX"). Onde XXX corresponde ao nome dos ingredientes orgânicos (não mais que 3) ou ao grupo de ingredientes ("grãos", "óleos", "frutas", ...).

Certo

Ingredientes: Goiaba orgânica, açúcar, pectina.

Contém 76% de ingredientes orgânicos.

Certo

Ingredientes: Goiaba, açúcar, pectina.

Feito com goiaba orgânica.

Errado



do Errado

Ingredientes: Goiaba, açúcar, pectina.

Feito com ingredientes orgânicos.

(não pode usar o selo USDA e código de matrícula IBD não deve constar)

(não informa quais dos ingredientes são orgânicos)



Nos rótulos de produtos certificados NOP (qualquer categoria), deve-se incluir abaixo da identificação do fabricante ou distribuidor os termos Certified organic by IBD.

Certo

Fabricado por: Geleias Orgânicas Ltda

Rua Altamiro Bastião, 123 – 12.345-678 Geleiópolis – SP

CNPJ: 33.333.333/0001-33

Distribuido por: DaVovó Ind. De Alimentos Ltda

Rua Coronel Fonseca, 123 – 12.345-678 Frutolândia – SP

CNPJ: 77.777.777/0001-77

Certified organic by IBD Servido de Atendimento ao consumidor – SAC (12) 3456-7890

www.davovoalimentosorganicos.com.br

Errado

Fabricado por: Geleias Orgânicas Ltda

Certified organic by IBD

Rua Altamiro Bastião, 123 – 12.345-678 Geleiópolis – SP

CNPJ: 33.333.333/0001-33

Distribuido por: DaVovó Ind. De Alimentos Ltda

Rua Coronel Fonseca, 123 – 12.345-678 Frutolândia – SP

CNPJ: 77.777.777/0001-77

Servido de Atendimento ao consumidor – SAC (12) 3456-7890

www.davovoalimentosorganicos.com.br

6. Instruções para uso do selo orgânico Europeu

O selo orgânico Europeu somente pode ser utilizado em produtos orgânicos certificados de acordo com o Regulamento Europeu (EU)2018/848, em acordo com as exigências aplicáveis do Regulamento Europeu (EU)2018/848 & (EU)2021/279 (disponíveis no site da União Europeia http://eur-lex.europa.eu) e das instruções fornecidas no User manual of the EU organic farming logo e no Frequently Asked Questions on the logo_(ambos disponíveis em www.organic-farming.europa.eu e no IBD sob demanda).

É de uso voluntario para todos os produtos intermediários produzidos em países terceiros e exportados para qualquer país da União Europeia e obrigatório no caso dos géneros alimentícios pré-embalados (para consumo final) comercializado no mercado Europeu. Sempre deve constar no rótulo o código da certificadora ou da autoridade a que está sujeito o operador que efetuou a mais recente operação de produção ou de preparação (e no mesmo campo visual que o selo orgânico Europeu quando este é utilizado).

O código do IBD é BO-BIO-122 na Bolívia, BR-BIO-122 no Brasil, CN-BIO-122 na China, CO-BIO-122 na Colômbia, EC-BIO-122 no Equador, MN-BIO-122 na Mongólia, MX-BIO-122 no México, PE-BIO-122 no Peru, PY-BIO-122 no Paraguai, RU-BIO-122 na Rússia e US-ORG-065 nos Estados Unidos da América.

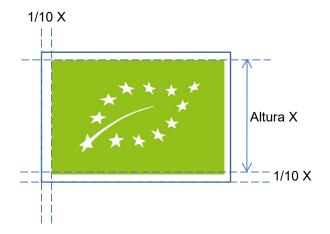
Os clientes certificados orgânico (EU)2018/848 podem usar um dos 3 selos abaixo, em qualquer tamanho, com altura mínima de 9 mm e largura mínima de 13,5 mm (excepcionalmente, o tamanho mínimo pode ser reduzido para uma altura de 6 mm no caso das embalagens muito pequenas):







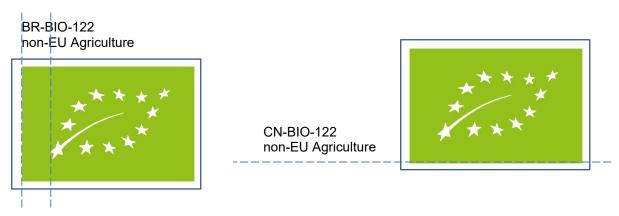
Deve ser respeitado um espaço "limpo" sem nenhum texto ou elemento ao redor do selo, equivalente a 1/10° da altura:





Quando usar o selo europeu, deve ser indicado também o lugar onde foram produzidas as matérias-primas agrícolas que compõem o produto, logo abaixo do código da certificadora, preferencialmente em fonte Myriad Pro:

- ✓ 'EU Agriculture', sempre que a matéria-prima agrícola tenha sido produzida na União Europeia,
- ✓ 'non-EU Agriculture', sempre que a matéria-prima agrícola tenha sido produzida em países terceiros,
- ✓ 'EU/non-EU Agriculture', sempre que uma parte das matérias-primas agrícolas tenha sido produzida na Comunidade e outra parte num país terceiro.







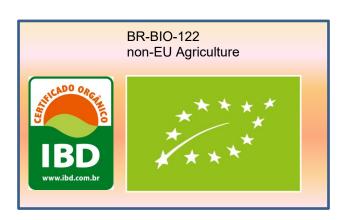
A indicação «EU» ou «non-EU» acima referida não pode figurar numa cor, num tamanho nem em caracteres mais destacados do que a denominação de venda do produto.

O selo da certificadora pode acompanhar o selo Europeu:

Certo



Certo



Errado



(código de matrícula IBD não deve constar)

Errado



(selo IBD tampa o selo Europeu)

Os termos "em conversão" para produtos de origem vegetal a que se refere os artigos 10(4) e 30(3) do Regulamento (EU)2018/848 deve figurar numa cor, tamanho e tipo de letra que não sejam mais destacados do que os da denominação de venda do produto, devendo ser utilizados caráteres do mesmo tamanho para toda a indicação, e no mesmo campo visual do número de código da certificadora.

7. Instruções para uso do selo orgânico Canadense

O selo Canada Organic somente pode ser utilizado em produtos certificados "Orgânico" de acordo com o Canada Organic Regime (COR) da Canadian Food Inspection Agency (CFIA), em acordo com as exigências aplicáveis do COR, disponíveis no site da CFIA: www.inspection.gc.ca/

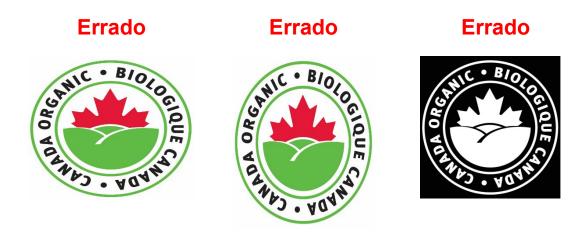
Em virtude de um acordo de reciprocidade entre o governo canadense e o governo dos Estados Unidos, produtos certificados NOP-USDA podem também ser rotulados com o selo COR, e vice-versa. Neste caso o uso dos dois selos USDA Organic e Canada Organic seria possível e estes produtos podem ser comercializados nos EUA e no Canadá.

Os clientes certificados NOP-USDA que desejam fazer uso deste acordo de reciprocidade podem escolher entre usar o selo:



O selo COR deve ser colocado **preferencialmente na parte frontal do rótulo, ao lado do selo IBD**, mas pode também ser inserido em qualquer lugar da embalagem, desde que bem visível.

Em nenhuma hipótese o modelo de selo pode ser alterado, seja nas suas proporções, seja nas cores, seja no conteúdo:



O selo COR deve obrigatoriamente ser de tamanho igual ou superior ao selo IBD.

É facultado o uso do termo "Orgânico" ("Organic") para os produtos classificados como tais, em qualquer parte do rótulo:

Certo



Certo



Errado



(selo COR inferior ao selo IBD e código

de matrícula IBD não deve constar)

Errado



(proporções distorcidas do selo COR e código de matrícula IBD não deve constar)

No caso de produtos **"Feitos com ingredientes orgânicos"** (que possuem entre 70% e 95% de ingredientes orgânicos COR em sua composição):

É <u>expressamente proibido</u> o uso do selo COR.

É facultado o uso no painel principal do rótulo dos termos "Contêm X% YYY orgânico" ("Contains X% organic YYY"). Onde X% corresponde á porcentagem total de ingredientes orgânicos COR e YYY corresponde ao nome dos ingredientes orgânicos em questão.

Certo

Ingredientes: Goiaba orgânica, açúcar, pectina.

Contêm 76% de goiaba orgânica.

Errado

IBD www.ibd.com.br

(não pode usar o selo COR e código de matrícula IBD não deve constar)

Errado

Ingredientes: Goiaba, açúcar, pectina.

Contêm ingredientes orgânicos.

(não informa quais dos ingredientes são orgânicos)



8. Instruções para uso do selo Demeter

O selo Demeter somente pode ser utilizado em produtos certificados de acordo com as normas Demeter, em acordo com as exigências aplicáveis das "Labelling Standards for the use of Demeter, Biodynamic and related trademarks", disponível no site da Demeter International: www.demeter.net

Os clientes certificados Demeter podem escolher entre os selos:

Colorido

Preto & Branco





Em nenhuma hipótese o modelo de selo pode ser alterado, seja nas suas proporções, seja nas cores, seja no conteúdo:

Errado

Errado

Errado

Errado









O selo Demeter deve sempre constar:

- Na borda superior da parte frontal do rótulo,
- De forma centralizada.

A largura do selo Demeter deve medir:

- Aproximadamente um terço da largura total do rótulo,
- No mínimo 2 cm e no máximo 5 cm.



Exemplo de rótulo Demeter:







Errado



Para facilitar a compreensão do termo "Demeter", é possível acrescentar as palavras "Biodinâmico" ou "Biodynamic" logo abaixo do selo Demeter.



Também é possível utilizar uma das frases seguintes, em qualquer lugar do rótulo:

- "Demeter é a marca registrada para alimentos oriundos de produção Biodinâmica certificada"
- "Demeter é a marca registrada para alimentos de produção Biodinâmica"

Errado



Errado



(não está na parte superior do rótulo)

(não menciona o termo "Orgânico")

Certo Certo

Geleia de Goiaba

Produto orgânico e Biodinâmico Geleia de Goiaba

Produto orgânico
produzido de acordo com
o método Biodinâmico

Certo

Ingredientes: Goiaba orgânica (biodinâmica), açúcar orgânico (biodinâmico), pectina.

Certo

Ingredientes: Goiaba orgânica* açúcar orgânico*, pectina.

*Todos os ingredientes orgânicos são produzidos de acordo com as normas de produção biodinâmica (Demeter)

Errado

Ingredientes: Goiaba biodinâmica, açúcar biodinâmico, pectina.

98% de ingredientes biodinâmicos

(não menciona o termo "Orgânico")

Errado

Ingredientes: Goiaba*, açúcar*, pectina.

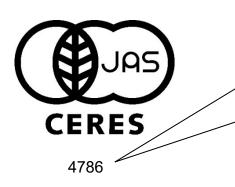
*98% de ingredientes biodinâmicos

(não menciona o termo "Orgânico")

9. Instruções para uso do selo JAS

O selo JAS somente pode ser utilizado em produtos certificados de acordo com a normas JAS. Esta certificação é feita em parceria com a certificadora alemã CERES.

Os clientes certificados JAS devem obrigatoriamente usar o modelo de selo JAS disponibilizado pela CERES, junto com o número do seu certificado JAS. Todos os rótulos JAS devem ser submetidos á aprovação prévia da CERES:



Este é o **número de certificado** atribuído pela CERES. Você encontra ele no seu certificado JAS. Se seu número de certificado é por exemplo 4786-1, não inclua o "-1" nos seus rótulos porque isto muda todo ano.

Em nenhuma hipótese o modelo de selo pode ser alterado, seja nas suas proporções, seja nas cores, seja no conteúdo:

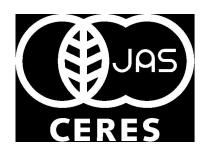
Errado



Errado



Errado



Errado





O selo JAS tem um papel fundamental na certificação JAS pois serve como controle de vendas (equivalente a um certificado de transação).

Os clientes que usam o selo JAS devem manter registros de uso do mesmo nos produtos comercializados.

No caso de produtos comercializados a granel, é possível aplicar o selo JAS na nota fiscal de venda que acompanha a venda do produto.



10. Instruções para uso do selo FAIR TRADE IBD

O selo Fair Trade IBD somente pode ser utilizado em produtos certificados de acordo com a norma Fair Trade IBD. Os clientes certificados podem escolher entre os selos:



Em nenhuma hipótese o modelo de selo pode ser alterado, seja nas suas proporções, seja nas cores, seja no conteúdo:



11. Instruções para uso do selo INGREDIENTES NATURAIS IBD

O selo INGREDIENTES NATURAIS somente pode ser utilizado em produtos certificados de acordo com a norma IBD para produtos de saúde e beleza naturais. Os produtos certificados INGREDIENTES NATURAIS podem ser rotulados com os selos:



Em nenhuma hipótese o modelo de selo pode ser alterado, seja nas suas proporções, seja nas cores, seja no conteúdo:



O selo INGREDIENTES NATURAIS deve ser colocado **preferencialmente na parte frontal do rótulo**, mas pode ser inserido em qualquer lugar da embalagem, desde que bem visível.

Errado



(o selo INGREDIENTES NATURAIS é exclusivo para cosméticos não orgânicos)

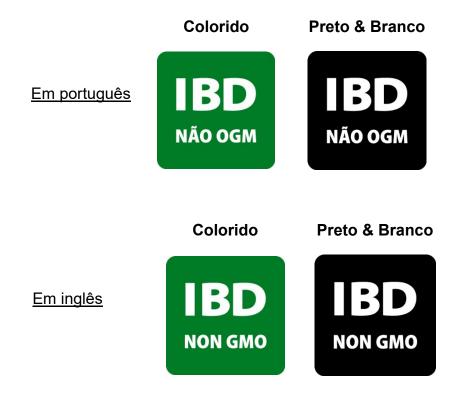
Certo





12. Instruções para uso do selo NÃO OGM IBD

O selo NÃO OGM somente pode ser utilizado em produtos certificados de acordo com a norma IBD para produtos não OGM. Os produtos certificados NÃO OGM podem ser rotulados com os selos:



Em nenhuma hipótese o modelo de selo pode ser alterado, seja nas suas proporções, seja nas cores, seja no conteúdo:



O selo NÃO OGM deve ser colocado **preferencialmente na parte frontal do rótulo,** mas pode ser inserido em qualquer lugar da embalagem, desde que bem visível.

Certo Certo





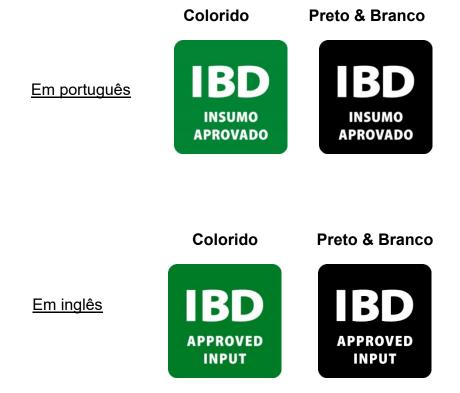
(o selo NÃO OGM se aplica tanto a produtos orgânicos como convencionais)

Não existe obrigatoriedade de informar quais ingredientes são certificados Não OGM.



13. Instruções para uso do selo INSUMO APROVADO IBD

O selo de INSUMO APROVADO somente pode ser utilizado em produtos certificados de acordo com a Diretriz para o Programa de Aprovação de Insumos IBD. Os modelos dos selos do Programa IBD para Insumo Aprovado são:



Em nenhuma hipótese o modelo de selo pode ser alterado, seja nas suas proporções, seja nas cores, seja no conteúdo:



Adicionalmente ao selo INSUMO APROVADO, quando o selo for utilizado no rótulo do insumo, é obrigatório o uso da frase:

"INSUMO APROVADO PARA USO (NA AGRILCULTURA / NA PECUÁRIA / NO PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS – selecionar conforme aplicável) DE ACORDO COM AS NORMAS NOP-USDA, IBD/IFOAM, EU 848/2018, JAS E LEI BRASILEIRA No 10.831/2003" (selecionar conforme consta na Declaração de Conformidade IBD).

Além da frase obrigatória, é facultativo incluir o site do IBD (www.ibd.com.br).

Para qualquer outro material promocional, não é obrigatório o uso da frase acima.

O selo de INSUMO APROVADO pode ser inserido em qualquer lugar da embalagem, desde que bem visível.

Certo



INSUMO APROVADO PARA USO NA PECUÁRIA DE ACORDO COM AS NORMAS NOP-EUA, IBD/IFOAM, EU 848/2018 E LEI BRASILEIRA 10.831/2003 http://www.ibd.com.br

Errado

INSUMO APROVADO PARA USO NA PECUÁRIA



14. Instruções para uso do selo NATRUE

O selo NATRUE somente pode ser utilizado em produtos certificados de acordo com a norma "NATRUE Label Requirements", em acordo com as exigências do "Agreement of the usage of the NATRUE label for finished products/raw materials" firmado entre o cliente certificado e a NATRUE, e com a última versão dos "NATRUE Label Usage Guidelines" e do "NATRUE Label Guide", disponíveis no site da NATRUE:

www.natrue.org



15. Instruções para uso do selo RSPO

A logomarca RSPO é de uso exclusivo do secretariado do RSPO.

O selo RSPO (trademark folha de palma) somente pode ser utilizado em produtos certificados de acordo com as normas SCC da RSPO, para clientes que possuem uma licença válida para uso da marca emitida pela RSPO, em acordo com a última versão do "RSPO Trademark Usage and Guidelines" e do "RSPO Rules on Market Communications and Claims" disponíveis no site da RSPO:

www.rspo.org